

Diário Oficial Número: 28324

Data: 06/09/2022

Título: PORTARIA Nº 629/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16941/#e:16941/#m:1383199>

PORTARIA Nº 629/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2022**, totalizando o valor de **R\$ 5.254.828,00** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fontes de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.



KELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO					
COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - AGOSTO/2022					
MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2021 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/n
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	26.679	38.400,00	11.820,00	13.300,00	63.520,00
Bom Jesus do Araguaia	6.830	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	22.101	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.716	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Gaúcha do Norte	7.913	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	4.013	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	18.386	28.800,00	13.396,00	11.400,00	53.596,00
Ribeirão Cascalheira	10.450	9.600,00	5.516,00	3.800,00	18.916,00
MÉDIO ARAGUAIA	102.088	148.800,00	42.552,00	55.100,00	246.452,00
Alta Floresta	52.105	72.000,00	1.576,00	22.800,00	96.376,00
Apiacás	10.431	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Carlinda	10.094	14.400,00	0,00	1.400,00	15.800,00
Nova Bandeirantes	16.052	14.400,00	8.668,00	5.700,00	28.768,00
Nova Monte Verde	9.375	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00

Paranaíta	11.291	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892
ALTO TAPAJÓS	109.348	148.800,00	19.700,00	47.000,00	215.500,
Acorizal	5.309	9.600,00	6.304,00	1.900,00	17.804
Barão de Melgaço	8.165	2.400,00	1.576,00	1.400,00	5.376
Chapada dos Guimarães	22.521	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152
Cuiabá	623.614	297.600,00	5.516,00	15.400,00	318.516
Jangada	8.420	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404
Nossa Senhora do Livramento	13.093	14.400,00	9.456,00	3.300,00	27.156
Nova Brasilândia	3.656	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476
Planalto da Serra	2.637	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200
Poconé	33.386	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828
Santo Antonio do Leverger	17.188	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016
Várzea Grande	290.383	38.400,00	2.364,00	0,00	40.764
BAIXADA CUIABANA	1.028.372	487.200,00	46.492,00	61.000,00	594.692,
Araguaiana	3.064	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Barra do Garças *	61.702	81.600,00	0,00	30.400,00	112.000
Campinápolis	16.223	14.400,00	2.364,00	2.800,00	19.564
General Carneiro	5.726	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976
Nova Xavantina	21.695	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228
Novo São Joaquim	4.837	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616
Pontal do Araguaia	6.972	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100
Ponte Branca	1.525	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Ribeirãozinho	2.439	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Torixoréu	3.487	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
GARÇAS ARAGUAIA	127.670	182.400,00	14.184,00	67.400,00	263.984,
Araputanga	17.078	19.200,00	3.152,00	7.600,00	29.952
Cáceres	95.339	26.400,00	0,00	2.800,00	29.200
Curvelândia	5.267	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500
Glória D'Oeste *	2.990	9.600,00	0,00	0,00	9.600
Indiavaí	2.806	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200
Lambari D'Oeste	6.246	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Mirassol D'Oeste	28.135	28.800,00	5.516,00	2.800,00	37.116
Porto Esperidião	12.176	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700
Reserva do Cabaçal	2.754	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Rio Branco	5.147	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Salto do Céu	3.226	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
São José dos IV Marcos	18.788	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788
OESTE MATO-GROSSE	199.952	175.200,00	9.456,00	39.300,00	223.956,
Colíder	33.855	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664
Itaúba	3.609	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200
Marcelândia	10.107	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000
Nova Canaã do Norte	12.876	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716
Nova Guarita	4.407	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500
Nova Santa Helena	3.755	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500
NORTE MATO-GROSSE	68.609	96.000,00	7.880,00	24.700,00	128.580,
Alto Paraguai	11.587	14.400,00	3.152,00	2.800,00	20.352
Diamantino	22.311	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016
Nobres	15.332	24.000,00	7.880,00	8.100,00	39.980
Nortelândia	5.858	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464
Nova Maringá	9.056	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188
Rosário Oeste	16.999	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440
São José do Rio Claro	21.351	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716
CENTRO NORTE MATO-GROSSE	102.494	158.400,00	29.156,00	54.600,00	242.156,
Juara	35.275	43.200,00	1.576,00	5.600,00	50.376
Novo Horizonte do Norte	4.069	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976
Porto dos Gaúchos	5.344	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100
Tabaporã	9.357	19.200,00	4.728,00	6.200,00	30.128
VALE DO ARINOS	54.045	86.400,00	7.880,00	21.300,00	115.580,
Aripuanã	23.067	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588
Brasnorte	20.571	40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716
Castanheira	8.782	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528
Colniza	41.117	20.000,00	17.336,00	0,00	37.336
Cotriguaçu	20.717	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208
Juina	41.190	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764
Juruena	16.811	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488

NOROESTE MATO-GROSSENSE	172.255	260.000,00	44.128,00	32.500,00	336.628,
Guarantã do Norte	36.439	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212
Matupá	17.017	28.800,00	6.304,00	9.500,00	44.604
Novo Mundo	9.545	14.400,00	9.456,00	3.800,00	27.656
Peixoto de Azevedo	35.695	38.400,00	13.396,00	4.200,00	55.996
Terra Nova do Norte	9.284	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940
VALE DO PEIXOTO	107.980	144.000,00	52.008,00	38.400,00	234.408,
Campos de Júlio	7.245	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500
Comodoro	21.249	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396
Conquista D'Oeste	4.163	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440
Figueirópolis D'Oeste	3.411	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Jauru	8.377	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344
Nova Lacerda	6.861	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928
Pontes e Lacerda	46.105	48.000,00	15.760,00	11.200,00	74.960
Rondolândia	4.069	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116
Vale de São Domingos	3.124	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976
Vila Bela S. Trindade	16.412	24.000,00	17.336,00	5.700,00	47.036
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	121.016	172.800,00	72.496,00	42.100,00	287.396,
Canabrava do Norte	4.711	16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044
Confresa	32.076	72.000,00	59.100,00	11.400,00	142.500
Porto Alegre do Norte	12.849	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560
Santa Cruz do Xingú	2.700	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416
Santa Terezinha	8.547	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680
São José do Xingu	5.646	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204
Vila Rica	26.946	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896
ARAGUAIA XINGÚ	93.475	208.000,00	118.200,00	35.100,00	361.300,
Alto Araguaia	19.714	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776
Alto Garças	12.323	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100
Alto Taquari	11.413	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200
Araguainha	909	4.800,00	0,00	0,00	4.800
Campo Verde	44.033	67.200,00	4.728,00	21.400,00	93.328
Dom Aquino	8.087	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600
Guiratinga	15.740	19.200,00	1.576,00	10.000,00	30.776
Itiquira	13.727	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288
Jaciara	27.696	38.400,00	0,00	11.000,00	49.400
Juscimeira	11.124	19.200,00	4.728,00	0,00	23.928
Paranatinga	23.250	24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540
Pedra Preta	17.547	19.200,00	788,00	1.400,00	21.388
Poxoréo	15.936	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528
Primavera do Leste	63.876	67.200,00	0,00	24.100,00	91.300
Rondonópolis	239.613	230.400,00	5.516,00	50.200,00	286.116
Santo Antonio do Leste	5.459	4.800,00	0,00	0,00	4.800
São José do Povo	4.102	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228
São Pedro da Cipa	4.823	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Tesouro	3.761	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
SUL MATO-GROSSENSE	543.133	638.400,00	33.096,00	170.700,00	842.196,
Alto Boa Vista	7.092	16.000,00	3.940,00	3.800,00	23.740
Luciara	2.036	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900
Novo Santo Antônio	2.769	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688
São Félix do Araguaia	11.934	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208
Serra Nova Dourada	1.705	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	25.536	72.000,00	20.488,00	17.100,00	109.588,
Cláudia	12.338	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376
Feliz Natal	14.847	14.400,00	3.940,00	3.300,00	21.640
Ipiranga do Norte	8.182	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976
Itanhangá	7.030	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Lucas do Rio Verde	69.671	81.600,00	0,00	31.400,00	113.000
Nova Mutum	48.222	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740
Nova Ubiratã	12.492	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204
Santa Carmem	4.600	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Santa Rita do Trivelato	3.602	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700
Sinop	148.960	115.200,00	2.364,00	23.800,00	141.364
Sorriso	94.941	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016
Tapurah	14.380	19.200,00	4.728,00	2.800,00	26.728
União do Sul	3.455	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188

Vera	11.731	9.600,00	2.364,00	2.800,00	14.764
TELES PIRES	454.451	494.400,00	33.096,00	161.000,00	688.496,
Arenópolis	9.399	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688
Barra do Bugres	35.642	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764
Campo Novo do Parecis	36.917	38.400,00	788,00	15.200,00	54.388
Denise	9.626	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776
Nova Marilândia	3.332	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064
Nova Olímpia	20.820	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528
Porto Estrela	2.794	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400
Santo Afonso	3.164	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488
Sapezal	27.485	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400
Tangará da Serra	107.631	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	256.810	278.400,00	25.216,00	60.300,00	363.916,
MATO GROSSO	3.567.234	3.751.200,00	576.028,00	927.600,00	5.254.828
Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.					
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.					
Pop. IBGE 2021					
ASCR = R\$ 788,00					
SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês					
Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês					
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior					

* Valor referente a crédito/desconto alusivo a repasse a menor/a maior, na planilha da competência julho/2022.